



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 272, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a Portaria nº 1054/2022/PROGEPE, que autorizou a servidora LARA DA COSTA DOTTO, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.023333/2022-65, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1054/2022/PROGEPE e suas alterações, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 01 de Novembro de 2022

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, a partir de 02/02/2024, a servidora LARA DA COSTA DOTTO, Assistente em Administração, SIAPE 1831111, lotada no SERVIÇO DE APOIO À CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 272/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 36, de 23 de Fevereiro de 2024.